

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Unidade do Ensino Médio e Técnico

Ofício Circular Conjunto nº 01/2017 –URH/CETEC

São Paulo, 06 de fevereiro de 2017

Senhor (a) Diretor (a) de Etec

Diante da autorização do Sr. Governador do Estado publicada no DOE de 18/01/2017, Seção I, página 41, cuja instrução inicial do processo de solicitação CEETEPS 7184/2015, partiu do atendimento ao Ofício Circular nº 057/2015-URH, disponibilizamos à Unidade de Ensino dirigida por Vossa Senhoria, considerando as atribuições de aulas lançadas no Sistema Integrado de Gestão da Unidade de Recursos Humanos - SIGURH, vaga(s) de Professor de Ensino Médio e Técnico, visando a realização de concurso(s) público(s) para substituir/repôr, de modo exclusivo, os docentes contratados/admitidos em caráter excepcional e temporário com aulas livres atribuídas.

Importante salientar a Vossa Senhoria, conforme recomendado pela Senhora Diretora Superintendente e em obediência as exigências legais, quando da execução das atividades relativa(s) a(s) realização(ções) do(s) concurso(s) público(s), deverá atentar para o cumprimento das seguintes recomendações:

- 1 – oferecer as aulas livres para ampliação interna e externamente, relativas ao(s) componente(s) para o(s) qual(is) se pretende realizar o(s) concurso(s), com base nas disposições vigentes sob a matéria, dentre outras, a Deliberação CEETEPS nº 23, de 17/09/2015 e Portaria CETEC 923, de 11/04/2016, com as atualizações posteriores;
- 2 – não havendo interessados na ampliação, verificar a existência de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, para o(s) componente(s) curricular(res), para o(s) qual(is) se pretende realizar o(s) concurso(s);
- 3 – verificar o melhor aproveitamento da(s) vaga(s) recebida(s), objetivando maximizar sua(s) utilização(ções), evitando desta forma a permanência de docente(s) contratado(s)/admitido(s) com aulas livres atribuídas;
- 4 – cumprimento dos princípios básicos que regem Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 111 da Constituição Estadual, e



**Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Unidade do Ensino Médio e Técnico**

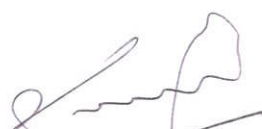
ainda, do artigo 4º da Lei 10.177/2008, dentre eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e interesse público, objetivando evitar o aumento das denúncias sobre a realização de concursos públicos advindas do Ministério Público, Corregedoria Geral da Administração do Estado, e outras protocolizadas junto ao Sistema de Ouvidorias do Estado e demais órgãos fiscalizadores do Estado.


5 – fiel cumprimento dos procedimentos contidos no Manual de Procedimentos de Concurso Público para Docente de Escolas Técnicas Estaduais – ETECs, disponibilizado no site do Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente – DGSDAD, da Unidade de Recursos Humanos.

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica fixada a data de 31/03/2017, para o envio ao DGSDAD do(s) Edital(is) de Abertura de Inscrição de Concurso(s) Público(s), através dos Sistema de Gerenciamento e Execução de Certames Públicos, para o exame e encaminhamento para Imprensa Oficial do Estado, visando a divulgação no Diário Oficial do Estado. Contudo, tal procedimento é precedido de solicitação de abertura de concurso público junto ao SIGURH, cuja vaga encontrar-se-á disponível no referido Sistema para utilização, a partir de 07/02/2017.

Comunicamos, ainda, que na hipótese da não utilização da(s) vaga(s) disponibilizada(s) por meio do presente ofício no prazo acima fixado, implicará no recolhimento do saldo existente a um Banco de Reserva de Vagas, para futura redistribuição.

Dúvidas a respeito do teor do presente ofício deverão ser enviadas para o e-mail dgsdad.etec@cps.sp.gov.br.


Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos


Almério Melquíades de Araújo
Coordenador Técnico
Unidade do Ensino Médio e Técnico